



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

### **EDITAL Nº 005, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

**PRORROGA ATÉ 13 DE MARÇO DE 2015,  
O PRAZO PARA INSCRIÇÃO AO PRO-  
CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
PSICÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO  
ABERTO PELO EDITAL DE Nº 002, DE 03  
DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÉRIO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que não houve inscrito no prazo fixado pelo Edital de abertura nº 002/2015, **PRORROGA** até 13 de Março de 2015, o prazo para inscrição ao Processo Seletivo Simplificado as funções de Fonoaudiólogo e Psicólogo, aberto pelo Edital de nº 002, de 03 de Março de 2015, e fixa a data de 16 de Março de 2015, as 14 horas para avaliação e entrevista dos candidatos, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**GABINETE DO PREFEITO, Em 09 de Março de 2015.**

**ELIR ANTONIO SARTORI**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ODAIR CARLOS DA SILVA**  
Secretário da Administração  
E Planejamento e Finanças